DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.

Tendo em vista a necessidade da revisão e adequação das especificações técnicas a serem licitadas, comunico a todos os interessados, que a Tomada de Preços acima citada, está **REVOGADA**.

Quatá-SP, em 26 de janeiro 2022.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2.022

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 001/2.019 para provimento dos cargos públicos abaixo relacionado:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
05º	11938	IVONETE IZIDORO DA SILVA
06º	10435	LUCINEIA AP. FAUSTINO NOVAIS
07º	10887	PAULO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR
08º	10744	JOSÉ HENRIQUE CORREIA

BERÇARISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
03º	11656	DANIELI MAGALHÃES MACHADO

COZINHEIRA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
02º	10822	MARCIA AP. DA SILVA AZEVEDO SANTOS
03º	10236	JEAN MICHEL RIBEIRO DE FREITAS

ESCRITURÁRIO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
16º	12173	RITA DE CÁSSIA PINO FERRAZ
17º	10215	AMANDA VIEIRA DOS SANTOS

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

MONITOR DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
03º	10001	ELZA SA DE QUEIROZ
04º	12199	SIMONE GENOVEVA MATTIUZZI ALVES
05º	10171	MARILZA BRAZ DA SILVA
06º	11600	ANDREIA TERENSI LEITE ROQUE
07º	10371	ANDRESSA SANTOS FELIX DE OLIVEIRA

MONITOR DE EDUCAÇÃO - DEFICIENTE

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
01º	10608	JOCI ANDREA DA SILVA MARQUINI

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Titulo de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
04 – certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos(se houver)
05 – Antecedentes Criminais: www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx
06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
08 – Exame de Audiometria (Fonoaudiologa Admissional Prefeitura)
09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

12 – certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO(endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
16 – Declaração de BENS
17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO
18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:
01 – Hemoglobina
02 – Glicemia em Jejum
03 – Uréia
04 – Creatinina
05 – Urina I
06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
07 – RX de Joelho
08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:
A – para homens – PSA – acima de 40 anos
B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos

- Carteira de Vacinação

1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 26 de Janeiro de 2.022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2.022

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 002/2.019 para provimento do emprego público abaixo relacionado:

AGENTE DE APOIO PEDAGÓGICO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
12º	21408	ROGÉRIO ALEX ROMEIRO
13º	21109	BRENDA MARIA DA SILVA
14º	21312	JULIANA BISINOTTI FIGUEIREDO
15º	21506	KAROLAYNE NERI LINO MATTOS DIAS
16º	21429	ANGÉLICA VIEIRA DE LIMA GALANTE
17º	21322	LUCAS PEREIRA ALVES

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Titulo de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
04 – certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos(se houver)
05 – Antecedentes Criminais: www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx
06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
08 – Exame de Audiometria (Fonoaudiologa Admissional Prefeitura)
09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br

12 – certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO(endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)

13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)

14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.

15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).

16 – Declaração de BENS

17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO

18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo

19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

01 – Hemoglobina
02 – Glicemia em Jejum
03 – Uréia
04 – Creatinina
05 – Urina I
06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
07 – RX de Joelho
08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

A – para homens – PSA – acima de 40 anos
B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos

- Carteira de Vacinação

1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 22 de Janeiro de 2.022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP